



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

Decisão Nº 20/2021 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)

Nº do Protocolo: 23205.017101/2021-51

Chapecó-SC, 16 de agosto de 2021.

Aprova a alteração na Decisão nº 1/CONSUNI/ CPPGEC /UFFS/2020, que dispõe sobre a reedição do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Realidade Brasileira, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA (CPPGEC) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.002885/2019-07,

DECIDE:

Art. 1º O art. 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O curso, com carga horária de 390 (trezentas e noventa) horas será ofertado pelo *Campus* Laranjeiras do Sul-PR, no período de junho de 2021 a setembro de 2022.

....." (NR)

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 7ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 12 de agosto de 2021.

CLEVISON LUIZ GIACOBBO

Presidente em exercício da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

MARCELO RECKTENVALD

Presidente do Conselho Universitário

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 16/08/2021 15:49)

CLEVISON LUIZ GIACOBBO

PRO-REITOR - TITULAR
PROPEPG (10.51)
Matricula: 1603635

(Assinado digitalmente em 16/08/2021 17:22)

MARCELO RECKTENVALD

PRESIDENTE DO CONSUNI
UFFS (10)
Matricula: 1800982

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **20**, ano: **2021**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **16/08/2021** e o código de verificação: **5554bcc8f7**